				(16 DIAS) 04/11/2025 A 19/11/2025		

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 22/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO, torna público que fará realizar na Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 25 de dezembro, 307, Centro, Araguaína – TO, CEP: 77.804-030, o procedimento auxiliar de credenciamento abaixo.

CREDENCIAMENTO N° 002/2025/SUPAF/SECAD. Chamamento público para Credenciamento de agências de viagens para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Início do recebimento da documentação para habilitação, a partir do dia 11.09.2025 às 08h00min, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 99973-9723, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 17h:00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: https://cpl.araguaina.to.gov.br/licitacao-visualizar/detail/459 e no PNCP (17387125000119-1-000026/2025).

Araguaína – TO, aos 28 dias de agosto de 2025.

DEIVIS DE QUEIROZ SANTOS
Presidente
Portaria 223/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Capítulo VII da Lei Complementar nº 196 de 6 de janeiro de 2025, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, **CONVOCA** por meio deste os candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua 25 de dezembro, nº 307, Setor Central, **em até 10 (dez) dias contados da publicação deste ato**, considerando o Edital de resultado final definitivo publicado no Diário Oficial nº 3.281 de 28 de maio de 2025, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA						
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**NOTA FINAL DA PROVA**	**TOTAL DO CURRICULO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
72	EVERTON ALVES DA SILVA	XXX.418.531-XX	27	**25**	**52**	CLASSIFICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, Estado de Tocantins, em 28 de agosto de 2025.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria N° 022/2025

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SUPAF/SECAD
PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES Nº 001/2025/SUPAF/SECAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025000489
OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
ASSUNTO: Homologação do resultado de julgamento

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 022, de 10 de janeiro de 2025:

CONSIDERANDO, a necessidade de credenciamento de interessados na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO;

CONSIDERANDO, que a Comissão Especial de Credenciamento avaliou as documentações apresentadas, na forma prevista no Edital de Chamamento Público nº 001/2025/SUPAF/SECAD e de acordo com a 1ª Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos de Habilitação, fls. 688 a 689-v do processo em epígrafe, publicada na edição n.º 3338 do Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2025, foram atestados os documentos apresentados pelas empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.018.127/0001-38
BUENO VIAGENS LTDA – ME	05.493.209/0001-58

CONSIDERANDO, que após avaliar os documentos apresentados, a Comissão verificou que as empresas apresentaram a documentação consoante as exigências do Edital, estando, portanto, APTAS para a contratação.

RESOLVE

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do 1º julgamento de documentação do Chamamento Público para Credenciamento de agências de viagens para fornecimento de passagens terrestres - Edital N° 001/2025/SUPAF/SECAD -, declarando, as empresas TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ sob o n.º 00.018.127/0001-38 e BUENO VIAGENS LTDA – ME, CNPJ sob o n.º 05.493.209/0001-58, APTAS para a prestação dos serviços.

Art. 2º - **DETERMINAR** a formalização do Termo de Credenciamento, nos termos do dispositivo 7 do Edital.

Araguaína – TO, 28 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 022/2025